

Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Japeri** *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*



Japeri, 27 de novembro de 2023

ATA N°. 010/2023 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 14:00H, NA SALA DA PRESIDENTE DESTE INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

Reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, presentes as conselheiras, a servidora EUNICE DA SILVA SANTOS, a servidora NOEMI DE OLIVEIRA SOARES, e a servidora MILENA PAES LEMES FERNANDES, e a servidora MÔNICA ARAÚJO RODRIGUES, abertos os trabalhos foi designada, na forma da Lei nº 1.345/2017 a mesa diretora dos trabalhos, a Presidente a Drª MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DÓRIA, Secretaria a Procuradora Autárquica Dra. Ana Carmem de Oliveira Reis, esteve presente nesta reunião o Gestor Financeiro e Administrativo - GFA e membro do Comitê de Investimento, o Sr. Dimas Ferreira Vidal. Iniciada a reunião com a chamada dos presentes e a exposição da ordem do dia:

- 1. Credenciamento do BANCO ITAU-UNIBANCO, do ITAÚ DTVM e ASSET,
- 2. Credenciamento do Fundo de Investimento ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M1,
- 3. Alteração na Política de Investimento ampliando o prazo de vencimento de Títulos Públicos para 2050.

Dando início aos trabalhos a Presidente da Previ cumprimentou a todos os integrantes do Conselho de Administração, apresenta a pauta, e passa a palavra para o GFA – GESTOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, que a respeito do primeiro item, informou que o objetivo de realizar o credenciamento do BANCO ITAÚ-UNIBANCO e de suas instituições responsáveis pelas operações de fundos de investimentos, o ITAU ASSET E ITAU DTVM, e também do Fundo de Investimento ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1, é de propiciar um mecanismo de investimento das sobras de caixa da conta no ITAÚ-UNIBANCO destinada à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Para tanto, buscou-se um fundo de investimento cujos ativos possuem baixa volatilidade e bons rendimentos. Como não são investimentos relacionados aos ativos garantidores de benefícios, não há a necessidade de perseguir a taxa de referencia estabelecida na Política de Investimento. Destacou ainda que, assim como todos os ativos que compõem a carteira de investimento do Instituto, este também será acompanhado pelo comitê de investimento, segundo a gestão de risco estabelecida na



Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Japeri** *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*



Política de Investimento, para as possíveis intervenções a serem sugeridas ao Conselho deliberativo. Relembrou que todos os documentos necessários para o credenciamento das instituições e do fundo de investimento já foram disponibilizados por meio do Google Drive, além da Ata do COMITÊ DE INVESTIMENTO que deliberou sobre o assunto. Destacou ainda que a lista com as instituições financeiras autorizadas para operarem junto as RPPS, publicadas pela RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, está disponível no portal da PREVI (www.previjaperi.com.br). Colocado em votação, todas as conselheiras aprovaram os credenciamentos das instituições e do fundo de investimento, objetos desta reunião. Dando continuidade, passou-se para a pauta nº 3. "Alteração na Política de Investimento ampliando o prazo de vencimento de Títulos Públicos para 2050". O GFA, como representante do Comitê de Investimento relatou que, de acordo com deliberação do comitê, sugeria uma alteração na Política de Investimento, com o objetivo permitir investimentos em Títulos Públicos Federais NTN-B com vencimento em 2050, ampliando os prazos estabelecidos de 2045 para 2050. Esta alteração irá permitir, em função das altas taxas de juros atuais, garantir por um período maior, os juros resultantes destas aplicações. Colocado em votação, a alteração foi aprovada por todas as conselheiras.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às 16H30MIN, e para constar, eu, Ana Carmem de Oliveira Reis, Secretária do Conselho de Administração, lavrou esta ata, que após lida em voz alta foi assinada por todos os presentes.

MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DÓRIA

MILENA PAES LEME FERNANDES

NOEMI DE OLIVEIRA SOARES

EUNICE DA SILVA

MÔNICA DE ARAUJO RODRIGUES

DIMAS FERREIRA VIDAL

ANA CARMEM DE OLIVEIRA REIS

ágina Z